CÂMARA MUNICIPAL DE
ESPÍRITO SANTO DO TURVO

INDICAÇÃO Nº 0037-2015

INDICO ao **PREFEITO MUNICIPAL**, nos termos dos artigos 168 e 169 do Regimento Interno desta Casa de Leis, para que estude junto a quem de direito a possibilidade de construir "*lombadas*" nas estradas rurais que cortam o Bairro São João do Turvo, principalmente nos locais onde há maior concentração de moradias, visando coibir os excessos de velocidade empreendidos por muitos motoristas, prevenindo possíveis acidentes.

Indico ainda, para que estudem a possibilidade de instalarem placas de sinalização onde constem os limites máximos de velocidades permitidos para o local.

Espírito Santo do Turvo, 22 de junho de 2015

Osmar Aparecido Messias
VEREADOR